

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 973.900,00 (Novecentos e setenta e três mil e novecentos reais) ao orçamento vigente para execução dos recursos das Transferências Especiais recebidas sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.15.451.0010.0050.1036	FONTE	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS, QUIOSQUES E CANTEIROS			
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO			
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			
44000000		Investimentos			
44900000		Aplicações Diretas			
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$	250.000,00	
TOTAL			R\$	250.000,00	

02.12.20.782.0027.0150.1026	FONTE	CONST. E RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS			
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO			
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			
44000000		Investimentos			
44900000		Aplicações Diretas			
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$	253.900,00	
TOTAL			R\$	253.900,00	

02.04.04.122.0004.0193.2110	FONTE	REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA			
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO			
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			
44000000		Investimentos			
44900000		Aplicações Diretas			
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$	250.000,00	
TOTAL			R\$	250.000,00	

02.09.22.691.0025.1109.1109	FONTE	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL			
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO			
40000000		DESPESAS DE CAPITAL			
44000000		Investimentos			
44900000		Aplicações Diretas			
44905100	10010000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00	
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00	
TOTAL			R\$	220.000,00	

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 15100000 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União) no valor total de R\$ 1.251.998,35 (Um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

II – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 10010000 (Recursos Ordinários) no valor total de R\$ 1.284.130,99 (Um milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acari/RN, 07 de outubro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:FCEAD6BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2021. Edição 2628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>